



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 01/2024

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 03/01/2024

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 11:15 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente: Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

Responsável pela elaboração da ata: Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 74.061,56 €

Operações Não Orçamentais: 82.025,35 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara informou que as atas em atraso serão submetidas a aprovação na próxima reunião, uma vez que ainda não foram verificadas pelo executivo. Apela a que futuramente as atas passem a ser efetivamente uma ata, contendo um resumo daquilo que é falado e não uma transcrição completa em que todos querem ver espelhada toda a intervenção, o que torna as atas muito extensas. Referiu que não há essa necessidade, uma vez que a própria gravação das reuniões está disponível para que se possa ouvir tudo o que foi falado. Para que seja mais ágil e mais prático não só para quem as trabalha, mas também para quem as lê.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação das candidaturas apresentadas no dia 31 de dezembro, nomeadamente a candidatura para construção de 30 fogos habitacionais a custos controlados na Rua Fialho de Almeida, da qual já tem a Estratégia Local de Habitação aprovada e contratualizada, agora é aguardar que os projetos que foram colocados em tempo recorde, possam vir a ser aprovados, para que se possa avançar com a implementação da Estratégia Local de Habitação ainda este ano, que será um marco extraordinariamente importante na Habitação e fundamentalmente na Habitação a custos controlados, que é uma necessidade no concelho e que permite dar condições condignas a quem mais precisa.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informou que a preparação do Carnaval está a decorrer dentro dos parâmetros habituais, conta-se que desfilem mais de 300 participantes no Corso Carnavalesco, está a ser feito o acompanhamento diário dos projetos e das necessidades e tudo indica que possa vir a ser um sucesso, o Carnaval 2024, tradição antiga da Vila de Redondo, que tanto vive este momento de marca identitária tão característica da Vila.

Deu informação de que já abriram as inscrições para o Granfondo Serra D'Ossa 2024, onde se volta a ser parceiro, neste projeto conjunto de estratégia de desenvolvimento da Serra D'Ossa, com os municípios de Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal, este ano terá partida e chegada em Vila Viçosa, por uma questão de logística será sempre um concelho diferente a acolher a partida e a chegada percorrendo depois todos os concelhos parceiros.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas solicitou uma listagem contendo as dívidas referentes ao fornecimento de água e também das prestações, solicita ainda uma listagem dos pedidos de prescrições de dívida, caso exista.

Questionou se o processo de avaliação dos funcionários ficou completo, até ao final do ano de 2023, conforme tinha sido referido pelo Senhor Presidente, ou, não tendo ficado, qual o ponto de situação.

Perguntou sobre o acordado entre o Senhor Presidente da Câmara e os Bombeiros Voluntários de Redondo e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Redondo, relativamente ao pagamento de gratificados pelos serviços de vigilância e acompanhamento dos visitantes nas Ruas Floridas, questiona se o montante já foi pago e qual foi o valor pago.

Ainda sobre o Bombeiros Voluntários de Redondo, questiona sobre o que terá sido acordado relativamente ao Rally Sharish, se a câmara assumiu o pagamento, se já pagou e qual o valor.

Solicitou informação sobre a receita obtida, no Natal é Aqui, com a pista de gelo e com o carrocel.

Por último, referiu que a GIAE (Plataforma de Gestão Integrada para Administração Escolar) não está a funcionar, pelo que considera que deve ser transmitido aos pais que não vão pagar



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

multa, na compra das senhas do almoço, uma vez que não a tiraram atempadamente por facto que não lhes é imputável.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Roma.

O Senhor Vereador Pedro Roma começou por informar que está a decorrer a preparação do Carnaval e da noite do Cantar dos Reis, tudo a decorrer dentro da normalidade. Deixa uma palavra às equipas que estiveram a apresentar as candidaturas no dia 31 de dezembro, que é estruturante para o futuro do concelho.

Em jeito de balanço parabeniza todas as equipas que tornaram possível tudo aquilo que foi feito durante o ano de 2023, ano muito exigente, em que as equipas trabalharam arduamente nos diversos eventos e desafios que lhes foram colocados, mas também ao muito trabalho que não dá nas vistas ao cidadão, mas que é um trabalho de base necessário para que tudo o resto apareça.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Carla Figueiras.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras informou que o trabalho que tem sido feito neste final de ano e princípio de ano é o chamado “trabalho de formiguinha”.

Faz votos de um bom ano, que seja um ano com muito empenho e muito profissionalismo, com sentido de responsabilidade e entrega à causa pública, é o que todos desejam.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador David Grave.

O Senhor Vereador David Grave questionou sobre o processo de avaliação dos trabalhadores, qual o ponto de situação, tem conhecimento de que alguns já receberam a nota, mas ainda falta uma grande parte, salienta o facto de que os retroativos que sejam devidos aos trabalhadores não abrangem o trabalho extraordinário pelo que é urgente terminar o processo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que nos passadiços da Serra D'Ossa há uma porta com as dobradiças partidas já há algum tempo.

Disse que foi depositado entulho de obra na Cabeça Gorda, se já tem conhecimento.

Questionou sobre a questão que colocou na última reunião, sobre o horário de funcionamento do Parque Ambiental e se o portão está a ser encerrado à noite ou não.

Perguntou se a iluminação de Natal que está colocada nas árvores do Largo dos Combatentes da Grande Guerra, se é da câmara ou se é alugada, considera que a baixa está interessante assim, com a iluminação e se se for comprando a pouco e pouco, a determinada altura já existe suficiente para se ir alargando a iluminação de Natal por mais locais.

Relativamente ao Carnaval perguntou o que está programado em termos de animação noturna, quais são as associações que demonstraram interesse em participar, perguntou também em que moldes está pensado o trajeto do Corso Carnavalesco, se se vai manter como tem sido nos últimos anos ou se vai ser mais alargado.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores, registou as sugestões e considerações, começou por referir o excesso de trabalho no final de ano que é bastante exaustivo e que ainda se estão a trabalhar nalguns procedimentos, porque a máquina é forte e não para. Respondendo às questões colocadas, referiu que as listagens das dívidas de água serão entregues, os pedidos de prescrição, tem conhecimento que existam 3 a 4 pedidos avulso, salientou que os consumidores não podem invocar o desconhecimento da dívida uma vez que, para além de serem notificados nos prazos legais, a informação da dívida consta da fatura mensal.

Relativamente ao serviço prestado pelos Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha, todos os anos se partilham muitos valores com as duas entidades, muitos apoios, foram acordados valores para o serviço efetuado, mas são valores que ainda há alguns ajustes a fazer no final do ano, o mesmo se aplica à questão do Rally Sharish.

A receita proveniente do Natal é Aqui ainda não tem o valor total, será facultado quando estiver apurado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à aplicação da GIAE, desconhecia que não estava a funcionar, com toda a certeza não será razoável aplicar a multa, porque não depende do utilizador, tal como acontece com as aplicações informáticas com que a câmara trabalha, leva alguns dias a ficar em pleno funcionamento após procedimentos de final de ano.

A questão do Parque Ambiental será respondida pelo Vereador Pedro.

Sobre o processo de avaliação dos trabalhadores, deu informação sobre o ponto de situação, o processo ainda não está terminado.

Relativamente à porta dos passadiços, informou que já foi reparada várias vezes, tem sido alvo de atos de vandalismo, à semelhança do que acontece em vários equipamentos, tem havido alguns atos de vandalismo pelo concelho, deu alguns exemplos. Considera que são situações excessivas e chocantes, porque se trata dos recursos financeiros dos impostos de todos que a câmara tem que aplicar para resolver essas situações. Apela a que quem assista ou tenha conhecimento de atos de vandalismo que os denuncie., porque um ou dois prevaricadores não podem deixar de não ser acusados.

No mesmo sentido, refere que a questão do entulho é uma responsabilidade da câmara recolher os montantes pequeninos resultantes de obras de remodelação, de bricolage, as restantes situações de obras é obrigatoriedade de o plano de obra ter a recolha prevista dos respetivos entulhos, tem que existir essa sensibilização, informou que o Concelho de Redondo continua a ser o que mais despesa tem com a situação da recolha do entulho e da passagem para aterro, apela que também aqui se denunciem as situações de que se tenha conhecimento das más práticas.

Relativamente à iluminação de Natal informou que poderá ser feito um investimento a pouco e pouco, mas a ideia, nalgumas situações, é de que não se vão repetindo as mesmas decorações, é interessante ser diferente de ano para ano e de locais diferentes, para não cair em algo monótono, pelo que não se prevê uma aquisição muito grande.

Em relação ao Carnaval, informou que já alertou para que se tenha atenção ao trajeto, que se tenha em conta o número de participantes, para não ficar demasiado curto. Sobre a animação noturna, vai seguir o mesmo programa que tem existido nos últimos anos, com as mesmas associações que têm ficado no pavilhão.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Roma.

O Senhor Vereador Pedro Roma interveio para esclarecer que a questão do GIAE, o que foi transmitido é que teriam que pagar em dinheiro, como acontece quando há multas, não vão ser cobradas multas a ninguém.

Relativamente à porta do passadiço, é muitas vezes alvo de vandalismo, é reparada muitas vezes.

Sobre a questão do Parque Ambiental, tal como acontece no Jardim Municipal, está a ser feito um teste, não estão a ser fechados os portões, já há cerca de dois meses, permite que não se condicione nenhum funcionário a ter que ir todos os dias abrir e fechar os portões em horas menos próprias, assim como permite a utilização por parte dos munícipes. Até agora tem corrido bem, vai ser feita uma avaliação para saber se se mantém assim ou se se volta a fechar.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Lotes da Quinta da Faia
5. Alteração Permutativa
6. Revisão do PDM de Redondo – Discussão Pública

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Expediente

Não houve assuntos tratados no presente ponto da ordem de trabalhos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

3. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 21885/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, à ACRE – Associação de Cantadeiras de Redondo, o apoio material no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), correspondente à aquisição de 2 capotes para os novos membros do grupo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, à ACRE – Associação de Cantadeiras de Redondo, o apoio financeiro no valor de 825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros), correspondente ao pagamento de 3 capotes adquiridos para os novos membros do grupo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio às associações participantes no Corso Carnavalesco de 2024, em que propõe a aprovação dos seguintes apoios:

- Grupos até 15 figurantes – 40 Euros por figurante e 250 Euros para a aquisição de materiais e elaboração do carro alegórico.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Grupos com mais de 15 figurantes – 40 Euros por figurante e 500 Euros para a aquisição de materiais e elaboração do carro alegórico.

Para agilizar o procedimento, propõe ainda que seja entregue, a cada associação, após formalizar a referida inscrição, indicando o número de figurantes e compromisso de participação, o valor correspondente a 70% do subsídio a atribuir a cada associação inscrita, sendo os respetivos acertos realizados após o Corso Carnavalesco.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, ao Núcleo Andebol de Redondo – Secção do Trail do Texugo, de um subsídio financeiro no valor de 2.435,40€ (dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), para a aquisição da plataforma de cronometragem da 6ª edição do Trail do Texugo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, ao Núcleo Andebol de Redondo – Secção do Trail do Texugo, de um subsídio financeiro no valor de 9.075,00€ (nove mil e setenta e cinco euros), para a aquisição de 1.000 blusas técnicas alusivas à 6ª edição do Trail do Texugo e das quais vai constar a publicidade ao Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Declaração de voto do senhor vereador David Grave:

A CDU não concorda que as informações presentes à reunião de câmara, para apoio ao Associativismo, não venham acompanhadas pelos pareceres ou informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e Juventude. Começamos um ano novo e esta informação dos serviços é cada vez mais necessária até para proteção de todos os intervenientes no processo. À



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

semelhança do que acontece com o urbanismo ou com o Gabinete de Ação Social, os processos vêm todos acompanhados com informação técnica para uma melhor análise, e o mesmo deveria acontecer com os apoios ao movimento associativo.

4. Lotes da Quinta da Faia

Presente a inscrição registada sob o nº 20116, em 27/12/2023, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 9 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alineação, nos termos solicitados, do lote nº 9 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2936/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5326, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

5. Alteração Permutativa

Presente a 23ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2023, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara a 27 de dezembro de dois mil e vinte e três.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

6. Revisão do PDM de Redondo – Discussão Pública

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

“A Câmara Municipal de Redondo, em reunião ordinária realizada a vinte e três de maio de dois mil e dezoito, deliberou dar início ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Redondo, enquadrado nos artigos 76.º e 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando o prazo de 28 meses para a revisão do PDM de Redondo. A referida deliberação foi publicada em Diário da República, n.º 120, Série II, através do Aviso n.º 10602/2019, de 26 de junho, juntamente com o período de recolha de sugestões e informações.

A Câmara Municipal de Redondo deliberou na sua reunião ordinária de 13 de outubro de 2021 aprovar a prorrogação do prazo de revisão do PDM de Redondo, por mais 28 meses, com efeitos



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

a partir do dia 27 de outubro de 2021, enquadrado no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. A referida deliberação foi publicada em Diário da República, n.º 211, Série II, através do Aviso n.º 20538/2021, de 29 de outubro.

A 24 de março de 2022 foi realizada a 1.ª reunião plenária com a Comissão Consultiva.

A 25 de outubro de 2023 foi apresentada, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, a proposta final referente à Revisão do PDM de Redondo e deliberado submeter a proposta a reunião de Concertação para análise. A 2.ª reunião plenária com a Comissão Consultiva, em conferência procedimental realizou-se a 6 de dezembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, por solicitação da Câmara Municipal de Redondo.

Foram convocados todos os elementos designados pelas entidades da comissão consultiva, tendo estado presentes:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (que preside), tendo emitido parecer favorável à proposta de plano;*
- Câmara Municipal de Redondo;*
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Direção-Geral de Energia e Geologia, tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, tendo emitido parecer favorável;*
- Direção Regional de Cultura do Alentejo, tendo emitido parecer favorável;*
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., tendo emitido parecer favorável;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., tendo emitido parecer favorável condicionado;
- Turismo de Portugal, I. P., tendo emitido parecer favorável condicionando;
- Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tendo emitido parecer favorável;
- Câmara Municipal de Évora, tendo emitido parecer favorável.

Não compareceram, mas enviaram parecer antecipadamente, as seguintes entidades:

- Direção-Geral do Território, tendo emitido inicialmente parecer desfavorável, mas tendo sido realizadas as retificações sugeridas e reenviadas para reavaliação sendo posteriormente emitido parecer favorável a 12 de dezembro de 2023.
- Infraestruturas de Portugal, S.A., tendo emitido parecer favorável condicionado;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., tendo emitido parecer favorável condicionado.

Anexa-se (à informação) a Ata da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, o Parecer Final da mesma e os pareceres das entidades.

Após a 2.ª Reunião Plenária a proposta final da Revisão do PDM de Redondo foi analisada e alterada consoante as sugestões das entidades e apresenta-se presentemente a proposta final da Revisão do PDM de Redondo.

Entende-se, conforme parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., emitido ao abrigo do artigo 85.º do RJIGT, que se encontram reunidas as condições para submeter a proposta de Revisão do PDM de Redondo a discussão pública.

Neste contexto, somos a propor que a Câmara Municipal, delibere em Reunião de Câmara, aprovar a proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo com as alterações sugeridas pelas entidades que constituem a Comissão Consultiva, apresentada em anexo à informação e dar início ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias seguidos, que terá início 5 dias após a publicação do aviso, no Diário da República. “

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo com as alterações sugeridas pelas entidades que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

constituem a Comissão Consultiva, mais deliberou dar início ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias seguidos, que terá início 5 dias após a publicação do aviso, no Diário da República.

Intervenção do Público

Não houve público presente na reunião.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 11:15 horas.